



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"VERDADE, BEM E BELO"

LEI Nº 791/92

DE 09 de dezembro de 1992


DENOMINA VIA PÚBLICA.....

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua LEONOR PEDROSA, a Rua Projetada nº 05 do Jardim Renascença, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1992.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL